

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 122/2020

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 09 de outubro de 2020.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual “E” nº 01, de 03 de janeiro de 2020, que declara a data de 28 de outubro de 2020, Ponto Facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público, e antecipa a comemoração para o dia 09 de outubro de 2020;

Considerando que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul antecipou a comemoração do dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 09 de outubro de 2020 (Portaria nº 782/2020);

Considerando a expedição, pelo Exmo. Prefeito do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 98, de 28 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 02 de outubro de 2020, Edição nº 2698, p. 188;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **09 de outubro de 2020**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia **09 de outubro de 2020, sexta-feira**, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

II - Declarar que haverá expediente normal na Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2020, em virtude da transferência da comemoração do Dia do Servidor Público Municipal para a data supramencionada.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA